

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
Instituto da Segurança Social, IP

Aviso

Caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado "Riquezas da Minha Avó" propriedade de Elsa Maria Vicente da Silva Dourado, sito em Rua do Passo, nº 24 - A.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, na sua versão atual, torna-se público que, por despacho de 2022/11/22 da Senhora Diretora do Centro Distrital de Portalegre do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da licença de funcionamento do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia atividades de apoio social na resposta social de serviço de apoio domiciliário, denominado "Riquezas da Minha Avó", propriedade de Elsa Maria Vicente da Silva Dourado, sito em Rua do Passo, nº 24 - A, por se ter verificado que ocorreu uma cessação definitiva da atividade.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

05/12/2022